

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 279 DATA/HORA DA EMISSÃO 13/12/2023 11:03:36 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ALHEBTFCPMC		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.307.727/0001-20 Inscrição Municipal: 2488-0 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA Endereço: R RUA JOSE FRANCISCO HENRIQUE, 527 - CENTRO - CEP: 18.850-000 Município: PEREIRAS - SP Telefone: (15) 3211-8288				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 52.382.702/0001-80 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JABORANDI Endereço: RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO - CEP: 14.775-000 Município: JABORANDI - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PRESENCIAIS/CLÍNICA MÉDICA NO PAM E HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI NO PERÍODO DE 23/11/2023 À 30/11/2023, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO: 15 Plantões x R\$ 1.148,00 = R\$ 17.220,00; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES À DISTÂNCIA DE SOBREAVISO CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO NO PERÍODO DE 23/11/2023 À 30/11/2023: 16 Plantões x R\$ 449,50 = R\$ 7.192,00; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE CLÍNICA MÉDICA 2013 MEDICINA INTERNA NA CLÍNICA MÉDICA CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO NO PERÍODO DE 23/11/2023 A 30/11/2023: - 08 Dias x R\$ 400,00 = R\$ 3.200,00; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO DE 23/11/2023 À 30/11/2023: 08 Dias x R\$ 126,67 = R\$ 1.013,36; MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 E CONTRATO Nº 059/2023; Dados Bancários SANTANDER S/A AG: 0172 C/C: 13007422-7 Clínica Médica Santa Helena de Tatui Ltda				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 343,50	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 28.625,36				
CÓDIGO DO SERVIÇO 403 hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 343,50	BASE DE CÁLCULO (R\$) 28.625,36	ALÍQUOTA (%) 2,00	VALOR DO ISS (R\$) 572,51 N	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 859 de 04 de julho de 2011. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: AUTOLANCADO O ISS desta NFSe é devido no município pelo prestador. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Jaborandi - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/pereiras/publico				
				